



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 097/90 - de 02 de outubro de 1990

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Edmundo Caetano Pinto e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 086/90, de 25 de setembro e 087/90, de 27 de setembro de 1990. O Julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal, às 14 horas do dia 01 de outubro e 02 de outubro de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de outubro de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de outubro de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete